

Attno requirimus ut d. Audiencia extra-
hido domini Protocolo d.ellas ahaud per
lun. banca tamis, ragui olancii per
interro. majus et autus autus afflu. cita
cao. f. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 8

Certifico em Ex^{ta} abaixo assignado
 que entre si Cartas de 5 debr^o 1860, a
 Thom^o Ant^o Thom^o invent^o do bens do
 Casal p^o fallim^o de sua m^o. Antonio
 Rosa de Souza, e as herde^{as} dom^{as}. Casal,
 Thom^o Jovi Thom^o, Maria Rosa de G^o,
 Chirharinha Rosa de G^o, Vicente Jovi
 de Souza e Anna Rosa de G^o, e o Cu-
 rador dos Orphãos Jo^oq. Thom^o de S^o e
 Passos, p^o na p^omeira Audiencia
 do Juiz dos Orphãos Louvaram-se
 em Particulares, sob pena de Louvarão
 do Juiz a respeito: de que dou fe. d. Jovi
 de 18 de maio de 1860

Ex-Off^o

Thom^o Ant^o Thom^o Camara

Certifico em Ex^{ta} abaixo assignado, que
 cito por Cartas desta data em Parti-
 culares Louvaram-se M^o Lourenço de S^o e S^o,
 J^o e Ant^o Jovi Tachas de S^o, p^o oportu-
 nidade p^o na p^omeira Audiencia
 apartados de que dou fe. d. Jovi de 18 de
 maio de 1860

Thom^o Ant^o Thom^o Camara

Carta

Por quinze dias de mais de maio do anno
 de mil oito centos e setenta, nesta Cidade
 de San Jose, em meu Capitulo foy lido
 antes Concluyos ao Doutor Juiz dos Or-
 phãos Tralica Jovi de Souza de p^o de que
 foy lido termo. Eu Francisco Xavier
 de Oliveira Camara, Escrição dos Orphãos
 que aos cruj

leitos

Proceda-se a partilha com adjual dade

Ant. da Rosa de S^o - Cartas

que o dante recommenda, extendendo a
Cura do ad hoc, e suas indicações para
a mem. proceder, sem attenção a devida
do clareza a q. se tem sido pedida
pelo Cre. do mesmo recommendo sobre
interessadas - Devia-se providenciar
em duas partes iguaes, uma para
o J. do Intendente, e outra devendo ser
pelos padroes. L. Lore 16 de Maio
de 86. (Assinatura)

Publicação

Horizonte deus dias de um m. de lha-
io de anno de mil oit. cento e seten-
ta, muita bidade de dano foy nas
Casas da fidejencia do Pastor Juir
dos esphatos Francisco Jure de sou-
ra depois a bodega e Cerveja abai-
xou o mado vin, ahi por ahi Juir
mofrao de advertito antes com seu
deputado lito supra, que o havia
por pu eliado m. m. de m. m.
Francisco Xavier d'Almeida Cam-
ra, Cerveja dos esphatos que os de vj

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The script is cursive and appears to be from the 18th or 19th century.

Handwritten signature or name, possibly "John W. ...".

Handwritten word or phrase, possibly "Pittsburgh".

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The script is cursive and appears to be from the 18th or 19th century.

18
M. Francisco Ant.^o Fernandes, inventariante dos bens do seu
casal, que ficaram por fallarem. de sua m.^{re} Antonia Maria de
Souza, que sendo pelo bus.^o dos Off.^{es} consentido o pagam.^{to}
das dividas passivas do d.^o casal do Supp.^o, as quaes tem
de ser attendidas na partilha, sem por isso o m.^o Supp.^o pe-
dir a V. S. para se bancar ao pagam.^{to} dellas a cara de vir
vendo, o engenho da farinha, o engenho de canas, huma ca-
ra aberta coberta de telhas, e mais do que vender do pe-
dido da incoac.^o do Supp.^o feito nos autos; sendo estes bens
bancados ás referidas dividas p.^o que o m.^o Supp.^o segue com
elles, obrigando-se a pagal-as opportunam.^{te} na occasi.^o do
seu vencimento, em occas.^o de se venderem os prazos ainda no
m.^o de V. S. deste anno, e em V. S. do anno de 1851. Que quer o
Supp.^o a V. S. sive se mandar responder o barrador dos Of-
f.^{es}, apresentando-se esta com a resposta aos autos, p.^o ser at-
tendido na partilha.

P. a V. S. que assim o haja de de.

Com requerimento de

Quem dos juizes de

nos autos. D. João

de Junho de

1851

(Barros)

P. M. M. de
João Antonio Fernandes

João Antonio Fernandes

Não tenho duvida que se paguem com os bens que
o Supp.^o pede satisfazendo-os depois como se compra.

se compromettera na presente sua petição. Cida-
de de São José 3 de Junho de 1860.

Deus

Seu
Joaquim Fran.^{co} de Sá e Castro.

Consta mandado e juiz lavrar este auto
que do seu conteúdo dou fe' para a nave-
da de, e que a pte de melle juiz, e aditos Par-
tidores. Com o Juiz e os Ovidios e Divi-
ra. Camara, Escriptas de l'p'tas que
ocorrem.

Partilha

Mandado de l'p'tas

Partilha

Achara e l'p'tas juiz Partidores em
partes e p'tas de l'p'tas, de l'p'tas e l'p'tas.

- 80/1800 *disimilitas e l'p'tas de l'p'tas e l'p'tas*
- 150/000 *disimilitas e l'p'tas de l'p'tas e l'p'tas*
- 430/000 *disimilitas e l'p'tas de l'p'tas e l'p'tas*
- 296/000 *disimilitas e l'p'tas de l'p'tas e l'p'tas*
- 2.250/000 *disimilitas e l'p'tas de l'p'tas e l'p'tas*
- 4.280/000 *disimilitas e l'p'tas de l'p'tas e l'p'tas*

[illegible]

f 35/1000

de ferro, avulsa de magnética de trinta
e cinco mil libras. Flúvia e humo. Carma

10/1000

de modis de deo, nota, et alia circa
quarta de deo, et alia circa

~~una junta de Pais de heriça e pella as-
cahina e abenda no governo de adito~~

~~reperitur in his Thauris hinc una
in his aquilla hinc una~~

Lini dentati var. *linearis*. *Linearis*. *Linearis*.

visto e circunscrito pelo Juiz de Direito
 Excmo. Sr. Juiz de Direito do Juízo de Direito

raguonitica *sub* *cincta* *Thurberia*
humilis *Carotia* *pilosa* *Carotia*

Stenogramma divisa *Stenogramma*
Stenogramma *Stenogramma*

~~Chloroceryle alba. The green heron.~~
~~Thalassidroma leucorhoa. The white-rumped storm petrel.~~

1. *Arctostaphylos* *Arctostaphylos*
 2. *Arctostaphylos* *Arctostaphylos*

Joachim, and his neighbours had been
 sent down into the river, and

Proderis Circuli per medium Constantinum,
in aliis magnitudine de hinc certe aliis.

Namque cum huiusmodi delectatione
 cor in seipsum sequitur, ut in seipso

foras et, ex parte dimissis, ita ut in
gubernio de archiepiscopo fuerit

entusiasmo de la juventud de la época de la
Revolución, y fundado en la idea de la Libertad.

na de 24 de janeiro de 1844, utamando
pela parte de debaixo, tendo que vão

ser lançada em pagamento do sort.

757000

Novo

114421

1874500

[illegible]

de mais, lida o livro inventariante Ca-
beça de Corral supracitado, e visto Antonio
Fernandes, a quem se deu o mil de rios
tos chamo eus. E por estarem vossa
honra e os de jur. e Partidario por da. 31211
placet a vossa real legitimidade de hec
dura. Abaixo. Toda de dura. idga
frente de jur. que todos figurados. En
Francisco Antonio de Lisboa barreira,
Escritor de Captaes que assentou.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

da parte da legítima do herdeiro Filii-
dade Rosa de Sousa, sua irmã, e pelo
Norte com terras de Maria Joazequina,
avaliadas aqui se mil reis abraça,
que importam toda a quantidade de
300000 cinquenta mil reis = Havrá vinte e três
braças de terras de fronteira ao lado de
vivendo as com nove outras que den-
tando se definem das ditas no lugar de-
nominado d'atão de Alarcão, que
fazem frente em terras de Vicente
Silveira de Sousa Sobrinho, sendo os
com terras de Luis Ferreira do Masci-
mo de Motta confrontando pela
parte do Sul com terras de Maria
Joazequina e pelo Norte com terras
que vão ser lançadas em pagamento
do dote da legítima do herdeiro
Ferreira de Jesus de Sousa, seu irmão,
avaliadas aqui se mil reis abraça, que
importam toda a quantidade de du-
zentos e trinta mil reis = Havrá pe-
la que durmais lida o termo inventa-
riante cabendo ao Brasil de Pedro Fran-
cisco Antonio Ferraz, a quantidade
de quinze mil e trezentos e quarenta e seis
copas de urucum, havendo este juiz,
e Partidore por septenta e sete
do legítimo do herdeiro Francisco José
Ferraz, e digue-se o seguinte que
todos assignados em Francisco Xavier
de Oliveira Camarã, Escrivão dos
Alphãos que observo

Doutor

João do P. do C. do S.
M. do C. do C. do S.

Pagamento feito a sorte da legitima
do herdeiro Fernando José do Sousa,
no inventario de sua falecida mãe do
Tome Rosa de Souza, cuja legitima
importa mais de cento e trinta
e cinco mil e oitocentos e vinte
dois reis. Terão no total de amo. 382822
cada de braça e de toalha com pa-
rede de pedra e de madeira em tri bra-
ças. Terão no total de amo. 382822
Cidade de São Paulo, em vinte e quatro
de Junho de mil e oitocentos e trinta e
dois, confrontando pela parte do sul
com terras de brachas pertencentes
aos herdeiros filhos do falecido Lou-
renço Pereira dos Santos, e pelo Nor-
te com o rio de São João, a quan-
tia de cento e noventa e cinco mil e
oitocentos e trinta e sete braças de amo. 382822
terras de frente (no sitio de vivenda) com
noventa e quatro e nove de fun-
dos, sitas no lugar denominado Ma-
rohi, que foram frente em terras de
Vicente Silveira de Souza Sobrinho, e fun-
dos em terras de Luis Testeira do Nas-
cimento e Mello, confrontando pe-
la parte do sul com terras que foram
lancadas em pagamento da sorte
da legitima do herdeiro Juvenio José
Ferreira dos, seu irmão, e pelo Norte com

270/000

11711
3821822

com Terras que são bem por a lã, a
das empagamento da sociedade ma-
ção do inventariante seu pai Francis-
co Antonio Thomaz de Jesus Francisco An-
tonio Fernandes, as aliadas adit mil
reis de renda, que importam todas na
quantia de duzentos e setenta mil reis =
Haverá pelo que demais lã e Nũ-
ro inventariante cabida a lã do seu
pai Francisco Antonio Fernandes, a
quantia de mil e setenta e cinco mil =
E por esta maneira haverão e de-
quize, e Partes por septenta e
sete do legitimo do herdeiro. Por
nando. Por a lã de renda: de que se entender
me que todas as lãs que são em Fran-
cisco Thomaz de Jesus e lã de renda: e
criar e de lã de renda: e de renda: e de

(Signature)

Antônio de Jesus. Filho

Segue estes autos de llo de vinte nove foellas
com as duas seguintes em branco, e do oban^{co}
e fés de citaçoes no officio da fls. 7, e 16. d. Jan' 10 (21380,
de Junho de 1860

Canara

N.º 4. São mil trezentos e oitenta e
 sete. De Junho de 1860
 R. M. de S. Paulo
 R. M. de S. Paulo
 R. M. de S. Paulo

Conclusão

Nos dias do mez de Junho do anno
 de mil oitocentos e sessenta e cinco, a esta cidade de
 Santa Fe, na cidade de S. Paulo, foy este ar-
 to de conclusao do juiz de orphaos segun-
 do Supplemento do processo do Sr. Dr. Freder-
 rico Affonso de Barros, de quem foy este tor-
 nio. Eu Francisco Xavier de Oliveira la-
 mara, Escrivao dos orphaos ou juiz
 Escriva

[illegible]

Li. 2.ª de R.º 20 de Junho de 1880

Frederico Augusto de Barros

W. H. C.

4. Jan. 24 of Jan. the 18. 57

Barnes

W. H. C. 1860. — Va regle Com. 1860. 1860.

Pontede Aste, 18 de Junho de 1907. O Sr. Carlos foi examinado e
foi feito o diagnóstico.

A. Almeida

Thobias Fuchs

$$\begin{array}{r} 12 \\ 22 \\ 32 \\ 42 \\ 52 \\ 62 \\ 72 \\ 82 \\ 92 \\ 102 \\ 112 \\ 122 \\ 132 \\ 142 \\ 152 \\ 162 \\ 172 \\ 182 \\ 192 \\ 202 \\ 212 \\ 222 \\ 232 \\ 242 \\ 252 \\ 262 \\ 272 \\ 282 \\ 292 \\ 302 \\ 312 \\ 322 \\ 332 \\ 342 \\ 352 \\ 362 \\ 372 \\ 382 \\ 392 \\ 402 \\ 412 \\ 422 \\ 432 \\ 442 \\ 452 \\ 462 \\ 472 \\ 482 \\ 492 \\ 502 \\ 512 \\ 522 \\ 532 \\ 542 \\ 552 \\ 562 \\ 572 \\ 582 \\ 592 \\ 602 \\ 612 \\ 622 \\ 632 \\ 642 \\ 652 \\ 662 \\ 672 \\ 682 \\ 692 \\ 702 \\ 712 \\ 722 \\ 732 \\ 742 \\ 752 \\ 762 \\ 772 \\ 782 \\ 792 \\ 802 \\ 812 \\ 822 \\ 832 \\ 842 \\ 852 \\ 862 \\ 872 \\ 882 \\ 892 \\ 902 \\ 912 \\ 922 \\ 932 \\ 942 \\ 952 \\ 962 \\ 972 \\ 982 \\ 992 \\ 1002 \end{array}$$